



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

Prazer, Allyfran Dutra



👑 Protagonista no DP

💡 **Professora, empreendedora, consultora trabalhista**, além de criadora de projetos como a Quinta TDP que impactam milhares de profissionais no DP.

🎯 **Minha missão é transformar vidas por meio do Departamento Pessoal**, inspirando e capacitando profissionais para se tornarem protagonistas de suas carreiras, conquistando reconhecimento, liberdade financeira e orgulho do que fazem.

📷 Siga no Instagram: [@allyfrandutra.dp](https://www.instagram.com/allyfrandutra.dp)

Atualizações Trabalhistas

As Principais atualizações em 2026



#Contabilidade
no centro da
economia



FIM DA ESCALA 6X1 A NOVA PROPOSTA (PEC 221/19)

Fim da 6x1

Extinção do modelo de 6 dias trabalhados por 1 de folga.



40h Semanais

Redução da jornada máxima de 44h para 40h.



2 Dias de DSR

Mínimo de duas folgas semanais garantidas por lei.

IRREDUTIBILIDADE SALARIAL

A PEC proíbe expressamente qualquer redução nos salários atuais dos trabalhadores.



CAMINHO DA TRANSIÇÃO

A redução ocorrerá em etapas para adaptação das empresas:

Etapa	Jornada Semanal	Jornada Diária (Média)	Status
Hoje	44 Horas	8h48m (Escala 5x2)	Atual
Etapa 1	42 Horas	8h24m	60 dias após aprovação
Objetivo Final	40 Horas	8h00m	1 ano após aprovação



EXEMPLOS JORNADAS COMFOLGAS

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
T	T	T	T	T	F	F
F	F	T	T	T	T	T
T	T	F	F	T	T	T
F	T	T	T	T	T	F
T	T	T	F	F	T	T



O DILEMA DO CÁLCULO DO DIVISOR



Divisor 240

Defendido por alguns considerando a distribuição de 40h em 5 dias + 2 repousos.



Divisor 200

Lógica do TST (Súmula 431) para jornadas de 40h semanais. Opção mais segura juridicamente.

Implicação

A escolha altera o valor-hora base para todos os adicionais e horas extras.



O DILEMA DO CÁLCULO DO DIVISOR

 Simulador Dinâmico de Custos e Divisores

Salário Base (R\$):

2200

DIVISOR 240

Jornada de 40h

Considera 5 dias úteis e 2 DSRs diretos na fórmula clássica.

Valor da Hora: **R\$ 9,17**

Hora Extra (+50%): **R\$ 13,75**

DIVISOR 220

Jornada Atual (44h)

Padrão constitucional vigente usado para a escala 6x1.

Valor da Hora: **R\$ 10,00**

Hora Extra (+50%): **R\$ 15,00**

DIVISOR 200

Jornada de 40h (TST)

Entendimento pacificado do TST (Súmula 431) para 40h.

Valor da Hora: **R\$ 11,00**

Hora Extra (+50%): **R\$ 16,50**

MAIS PROVÁVEL



REFLEXO NO RSR / DSR



- Dias Úteis (Trabalho)
- 8 Repouso Semanais



Faltas e DSR

Interpretação da Lei 605/49

O impacto financeiro de uma falta injustificada pode ser triplicado sob a nova ótica:

- 1. Dia da Falta:** Desconto do dia de trabalho.
- 2. DSR 1 e DSR 2:** Risco de perda dos dois descansos semanais remunerados se o empregado não cumprir a integralidade da jornada.

"A assiduidade passa a ter um peso financeiro ainda maior para o empregado e para o controle do DP."

DOR		Recibo de Pagamento de Salário			
		Referente ao mês			
		janeiro			
NOME DO FUNCIONÁRIO	CBO	FUNÇÃO			
Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
SALARIO BASE	220,00	5.000,00			
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	1.500,00			
HORAS EXTRAORDINÁRIAS (50%)	15	511,20			
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		78,64			
PLANO DE SAÚDE					
INSS	11,68%				
IRRF	27,50%				
		Total dos Vencimentos	Total dos Descontos		
		7.089,84	1.567,19		
		Líquido a Receber ->	5.522,65		
Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	FGTS a Receber
000,00	7.089,84	7.089,84	567,19	6.261,45	567,19



CHECKLIST PRÁTICO PARA O DP

- ✓ Mapear empregados em 6x1
- ✓ Recalcular novo valor-hora
- ✓ Atualizar sistema de folha e ponto
- ✓ Simular novas escalas (5x2)
- ✓ Conferir CCT e Acordos Atuais
- ✓ Calcular horas de cobertura por setor
- ✓ Revisar DSR e folgas
- ✓ Identificar setores de fim de semana
- ✓ Revisar HE e Adicional Noturno
- ✓ Revisar processos para otimizar produtividade.



Trabalho em Feriados: Novas Regras para o Comércio


A Portaria nº 3.665/2023 alterou profundamente a rotina das empresas comerciais para funcionamento em feriados, com efeitos a partir de 27/05/2026.

Exigência de CCT

O trabalho em feriados no comércio agora exige obrigatoriamente **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)**.
A decisão unilateral do empregador não é mais válida.

Obrigações das Empresas

- ! Respeitar a Legislação Municipal.
- ! Previsão expressa em Acordo Coletivo.
- ! Definir compensações (pagamento em dobro ou folga).

 **Fim da Autorização Permanente:** Revogada a permissão automática da Portaria 671.

Base Legal: Lei nº 10.101/2000, atualizada pela Lei nº 11.603/2007.

Trabalho em Feriados: Novas Regras para o Comércio

Apenas as atividades 12 das 122 atividades autorizadas anteriormente serão afetadas e exigem CCT. São elas:

- 1 - Varejistas de peixe, carnes e frutas.
- 2 - Farmácias e produtos farmacêuticos.
- 3 - Mercados, Super e Hipermercados.
- 4 - Comércio em portos, aeroportos e estradas.
- 5 - Comércio em hotéis.
- 6- Atacadistas de produtos industrializados.
- 7 - Comércio de artigos regionais nas estâncias hidrominerais
- 8 - Revendedores de veículos (carros/caminhões).
- 9 - Comércio varejista em geral.
- 10 - Comércio em estâncias hidrominerais.


Atenção: O descumprimento gera multas administrativas pesadas por empregado prejudicado.


Base Legal: Lei nº 10.101/2000, atualizada pela Lei nº 11.603/2007.


NR-1: RISCOS PSICOSSOCIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A **NR-1** é considerada a "Norma Mãe". Ela estabelece as diretrizes gerais que devem ser seguidas por todas as outras normas regulamentadoras.

 **Campo de Aplicação:** Obrigatória para todas as empresas (públicas e privadas).

 **Objetivo:** Preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores.

 **SST:** Define os termos básicos da Segurança e Saúde no Trabalho.

O que mudou?

A NR-1 deixou de ser apenas administrativa para se tornar o pilar da **gestão ativa** de riscos nas empresas, mapeamento o estresse, assédio, burnout.

O CORAÇÃO DA NORMA: GRO E PGR



GRO

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: É o processo contínuo de identificar, avaliar e controlar riscos.



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos: É o documento (materialização) que contém o Inventário de Riscos e o Plano de Ação.



Riscos

Agora inclui riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes de forma integrada.




Atenção: O PGR deve ser revisto a cada 2 anos (ou antes, se houver mudanças).

DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

O Empregador deve:

- ✓ Informar os riscos aos empregados.
- ✓ Implementar medidas de prevenção.
- ✓ Realizar treinamentos obrigatórios.

O Empregado deve:

-  Cumprir as normas de segurança.
-  Usar os EPIs fornecidos.
-  Reportar situações de risco grave.

Segurança não se faz sozinho, é uma responsabilidade compartilhada.



Abono Salarial (PIS/PASEP)

Novo Limite e Critérios

Ano-base 2024 (Pagamento 2026):

Fim do teto fixo de 2 salários mínimos; adoção da correção pelo IPCA sobre a base de 2023.

Média Salarial Mensal: Até R\$ 2.766,00 e não mais R\$ 2.824,00.

Base de Dados: Natureza de rubrica do eSocial.

Mudança: Foco nas naturezas de rendimento, não apenas incidências.

The screenshot shows the 'Rubrica' configuration window. The 'Natureza das rubricas' section is highlighted with a red box, showing 'Código: 1015' and 'Adiantamento de férias'. The 'Incidências' section is also highlighted with a red box, showing 'PIS: 11' and 'Base de cálculo do PIS/PASEP mensal'. Other fields include 'Código: 8783', 'Código eSocial: 8783', 'Situação eSocial: Validado', 'Nome: DIAS FERIAS', 'Início em: 21/07/2015', 'Situação: Ativo', and 'A partir de: 00/00/0000'. The interface includes tabs for 'Geral', 'Configurações', 'Soma na Base de Cálculo', 'Rescisão', and 'e-Social', and a sidebar with buttons like 'Novo', 'Cancelar', 'Gravar', 'Fórmulas...', 'Listagem >>', 'Histórico', 'eSocial', 'Excluir eSocial', 'Replicar', 'Conteúdo...', 'Soluções ?' and 'Tija'.



CALENDÁRIO DE REPROCESSAMENTO

Cronograma excepcional devido a divergências técnicas nos sistemas de folha de pagamento.

20 DE JUNHO 2026

Prazo final para envio de informações e ajustes de rubricas via eSocial.

15 DE OUTUBRO 2026

Data prevista para o pagamento dos lotes reprocessados.

14:56







← Detalhes do Vínculo

Ano-base
2024

VÍNCULO	REMUNERAÇÕES
JAN	R\$ 1.412,00
FEV	R\$ 1.412,00
MAR	R\$ 2.824,00
ABR	R\$ 0,00
MAI	R\$ 1.412,00
JUN	R\$ 1.412,00
JUL	R\$ 1.412,00
AGO	R\$ 1.412,00
SET	R\$ 1.412,00
OUT	R\$ 1.412,00
NOV	R\$ 1.412,00
DEZ	R\$ 1.412,00



FLEXIBILIZAÇÃO TÉCNICA (2024-2025)

-  **Férias Informativas:** Excepcionalmente, naturezas de férias marcadas como "informativas" serão consideradas no cálculo.
-  **Exclusão da Rubrica 1099:** Remoção automática de rubricas sem incidência para evitar duplicidade de remuneração.
-  **Suporte à Transição:** Medida adotada para evitar prejuízos aos trabalhadores por falhas de parametrização nos ERPs.
-  **A partir de 2026:** Uso obrigatório da rubrica **1015** para adiantamentos, separação estrita do terço constitucional de férias, fim do suporte a rubricas marcadas como "informativas".



CONCEITOS DA RUBRICA 1015



O QUE É?

Informação do valor de pagamento antecipado em período de apuração anterior ao gozo.



APLICAÇÃO

Deve ser aplicada na rubrica de "Férias" e "1/3 de Férias" no recibo gerado pelo sistema.



VARIÁVEIS

Engloba médias de horas extras, comissões e adicionais dentro do recibo de férias.



TABELA DE INCIDÊNCIAS (RECIBO)

Tributo / Base	Rubrica Natureza 1015	Código eSocial
Imposto de Renda (IRRF)	Sim (Obrigatório)	Código 13
INSS	Não	00
FGTS	Não	00
PIS sobre Folha	Não	00



FOCO NA ARRECADAÇÃO MENSAL

1016

Férias (Gozo)

Base para INSS e FGTS

Identificador da Tabela: 0001 - Código da Rubrica: 9449

Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
08/2024	-	BASE INSS DE FERIAS	1016	Inf.	11	09	00	28/11/2025 10:33:11	Alterar Excluir ⌵

Identificador da Tabela: 0001 - Código da Rubrica: 9450

Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
08/2024	-	BASE FGTS DE FERIAS	1016	Inf.	00	09	11	28/11/2025 10:33:17	Alterar Excluir ⌵

Estas rubricas desmembram o recibo no holerite para os cálculos mensais.



FOCO NA ARRECADAÇÃO MENSAL

1017

1/3 Férias
Férias (Gozo)

Incidência Previdenciária

Identificador da Tabela: 0001 - Código da Rubrica: 9459

Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
08/2024	-	BASE INSS 13 DE FERIAS	1017	Inf.	11	09	00	28/11/2025 10:33:31	Alterar Excluir 🔍

Estas rubricas desmembram o recibo no holerite para os cálculos mensais.

CRÉDITO DO TRABALHADOR: NOVA INTEGRAÇÃO

Evolução Tecnológica via API Dataprev

Após um ano de vigência, o programa migra para um modelo de ****automação total****, eliminando consultas manuais e aumentando a segurança jurídica.



Integração Direta

Consulta de saldos, extratos e contratos via API Dataprev integrada ao software de folha.



Disponibilidade 24h

Serviço ininterrupto, essencial para o fluxo de desligamento e rescisões imediatas.



Fim da Incerteza

Sistemas de folha e eSocial passam a "falar a mesma língua" evitando divergências no S-2299.

AS 3 PRINCIPAIS MUDANÇAS

Nova Composição da Base

A remuneração disponível para cálculo do crédito agora inclui obrigatoriamente naturezas indenizatórias:

- 6003 Aviso Prévio Indenizado
- 6004 Férias Indenizadas
- 6006 Férias sobre Aviso Prévio Indenizado
- 6007 Férias proporcionais na rescisão

Limite de Desconto na Rescisão

Até 35%

O desconto não se limita mais à parcela mensal, mas sim a 35% da remuneração disponível total no desligamento.

Garantias Oferecidas

Até **10% do saldo** da conta do FGTS.

Até **100% da multa rescisória** (40% ou 20%).

FLUXO OPERACIONAL E PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

1

Consulta via API Dataprev: Antes de fechar a rescisão, o sistema de folha consulta unitariamente o saldo devedor atualizado.

2

Cálculo e Retenção: O software valida o valor a ser retido respeitando a margem de 35% e as garantias de FGTS.

3

Validação eSocial (S-2299): O eSocial cruza os dados com a Dataprev. Inconsistências gerarão **Advertências** no retorno do evento.

DATA FINAL

23 / JUN / 2026

**Softwares de folha seguem em tratativas para possíveis prorrogações técnicas.*

SALÁRIO-MATERNIDADE: FIM DA CARÊNCIA

O que mudou na prática?

As seguradas **Contribuintes Individuais (Autônomas), Facultativas e MEIs** não precisam mais cumprir a carência de 10 contribuições mensais para acessar o benefício.

Isenção Total: Equiparação às seguradas empregadas (CLT).

Requisito: Basta possuir qualidade de segurada no momento do parto ou evento.

Atenção: A contribuição deve ser igual ou superior ao mínimo no mês do parto!

BASE LEGAL

STF - ADI nº 2.110: Declarou inconstitucional a carência diferenciada para autônomas.

IN RFB nº 188/2025: Normatizou o fim da carência e alterou a IN 128/2022.

Lei nº 8.213/91: Art. 25, III (Dispositivo afastado pela decisão judicial).

EXAMES PREVENTIVOS A DIREITO À AUSÊNCIA

LEI N° 15.377/2026

Atualização importante no Art. 473 da CLT e inclusão do

Art. 169-A:

- 📅 Ausência permitida de até 3 dias para exames preventivos (câncer, HPV).
- 📢 **Dever de Informar:** Empresas devem conscientizar sobre vacinação e prevenção.
- 🛡️ Orientação ativa sobre acesso ao diagnóstico.





FGTS DIGITAL: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

OBRIGATORIEDADE

A partir de 01/05/2026

O recolhimento do FGTS decorrente de processos trabalhistas (sentenças ou acordos) passa a ser exclusivo via **FGTS Digital**.

✓ O que muda?

Substituição da SEFIP 650/660 por guias emitidas diretamente no portal, baseadas nos eventos do eSocial.

⚠ Atenção aos Eventos

A geração da guia depende do envio correto dos eventos **S-2500** (Processo) e **S-2501** (Tributos).

FGTS de processo trabalhista e multa rescisória não podem ser pagos diretamente ao trabalhador.



FGTS DIGITAL: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Início do Processo * Fim do Processo *

Indicativo de repercussão do processo trabalhista ou de demanda submetida à CCP ou ao NINTER

Repercussão do Processo Trabalhista *

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados e... ▲

- 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501
- 2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS
- 3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501
- 4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial
- 5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

FGTS DIGITAL: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Os 3 Campos de FGTS no S-2500

2025

ABR	MAI	JUN	JUL
-----	-----	-----	-----

Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre a remuneração * 810,40

Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o 13º salário 0,00

Informações referentes a bases de cálculo de FGTS para geração de guia ⓘ

Preencher informações?

Valor da base de cálculo de FGTS * 810,40

Valor da base de cálculo de FGTS declarada apenas em SEFIP 0,00

Valor da base de cálculo de FGTS declarada anteriormente no eSocial e ainda não recolhida 0,00

1. Base não declarada

Valores novos reconhecidos no processo que nunca foram informados anteriormente em GFIP ou eSocial.

2. Declarada (GFIP)

Valores informados no passado (pré-eSocial) que a empresa confessou mas não pagou na época.

3. Declarada (eSocial)

Valores informados no eSocial (Pós-fase 3) que permaneceram em aberto até a implantação do sistema.



FGTS DIGITAL: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

GESTÃO DE
HISTÓRICO DE
REMUNERAÇÕES

CONCLUIR
HISTÓRICO DE
REMUNERAÇÕES
EM LOTE

IMPORTAR
HISTÓRICO DE
REMUNERAÇÕES
EM LOTE

GESTÃO DE
HISTÓRICO DE
REMUNERAÇÕES
DE PROCESSO
TRABALHISTA

FGTS Digital

Trabalhador: 2062LWYH03XJH02WYKZHLG
Data de Admissão: 01/07/2015
Número do Processo Trabalhista: 7182049-93.2026.5.00.1352

CPF: [REDACTED]
Data de Opção FGTS: 01/07/2015

Matrícula: 007
Data de Desligamento: 01/05/2025

Local de Trabalho: [REDACTED]
Recibo do Desligamento: 110340000000000594629

Pendente

Valores mensais de base de FGTS recuperados do evento S-2500

Competência	Origem	Remuneração Processo Trabalhista	Remuneração Selp	Remuneração Declarada Anteriormente no eSocial	Alíquota (%)	FGTS	FGTS Atualizado (R\$)
01/2025	eSocial	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 96,00	96,70
02/2025	eSocial	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 120,00	120,42
03/2025	eSocial	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 80,00	80,00
04/2025	eSocial	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 80,00	80,00
05/2025	eSocial	R\$ 2.542,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 203,38	203,38

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Motivo do desligamento: Rescisão por acordo entre as partes (art. 454-A da CLT)

Valor Total Base de Processo Trabalhista: R\$ 580,50 | Percentual da Multa: 20,00% | Indenização Compensatória: R\$ 116,50



[Voltar](#) [Concluir e Enviar ao Gestão de Guias](#)

EXCEÇÃO: EMPREGADOS DOMÉSTICOS



Ainda via DAE

O FGTS de domésticos em reclamações **não foi integrado** ao FGTS Digital.

-  Lançamento manual das rubricas no eSocial Doméstico.
-  Recolhimento continua sendo feito via Documento de Arrecadação do eSocial (DAE).



SESI/SENAI Via DCTFWEB

MAIO / 2026 com Recolhimento em junho/2026

Fim do Recolhimento Direto via Convênio

Empresas com convênios diretos devem migrar o fluxo para o padrão do eSocial.

O que muda?

Apuração via eSocial.

Recolhimento via **DARF Numerado (DCTFWeb)**.

Integração total com os demais tributos previdenciários.



Se você possui empresas com código FPAS **507** (indústria) ou **833** (agroindústria), será necessário alterar o código de terceiros de 0067, 0071 ou 0075 para **0079**.

CRONOGRAMA: LICENÇA-PATERNIDADE

A partir de Janeiro de 2026, entra em vigor a ampliação progressiva do prazo da licença e a criação do **Salário-Paternidade**:

ATUAL (2026)	EM 2027	EM 2028	EM 2029
5 DIAS	10 DIAS	15 DIAS	20 DIAS
Regra atual CLT	Início da Ampliação	Fase Intermediária	Prazo Final

Estabilidade: Da comunicação do nascimento até 1 mês após o término da licença. O benefício passa a ter natureza previdenciária (compensação via DCTFWeb).

Sincronização Fiscal: DIRF Digital

A malha fina do IRPF 2026 está focada no cruzamento triplo:

eSocial Evento S-1210

EFD-Reinf Série R-4000

Totalizadores
eSocial: S-5002 ou S-5012 +
EFD-REINF Série 4000
=
Extrator da DIRF

Inconsistência Comum: Regime de Caixa vs. Regime de Competência não respeitados.

Atenção: Parametrização de rubricas com incidência errada.

Estar no eSocial não significa estar certo.

Obrigada!
Até o próximo encontro!





CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia